



PORTARIA Nº 6686

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

O Decreto 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Sede, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO

PATRÍCIA OLINDA DE OLIVEIRA VITAL

SUPLENTES:

MARIANA VILELA PENAFORTE DE ASSIS

MARLEY LAMOUNIER MACHADO

2. Determinar que a Comissão também seja responsável por atuar como "Comissão Central", orientando as comissões de ética das unidades regionais.

Revogadas as Portarias Nº 6056, de 15/10/14, Nº 6547 de 19/09/2016 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente